

**TERMO DE RESCISÃO 003/2021**

Publicação Nº 2883022

## TERMO DE RESCISÃO 003/2021

Considera-se RESCINDIDO de pleno direito a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2020, datada de 29 de outubro de 2020, entre o Município de Porto União e a empresa JULIANA SCHWARTZ PASQUALIN DE SOUZA RESTAURANTE – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.805.832/0001-79, visto as razões expostas pela empresa e acatadas pelo Município, com fulcro no art. 21, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013, anexo ao Processo Licitatório 166/2020 – Pregão Eletrônico 055/2020, ficam liberadas as partes.  
Porto União SC, 11 de fevereiro de 2021.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

JULIANA SCHWARTZ PASQUALIN DE SOUZA RESTAURANTE – ME

Fornecedor





# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Porto União - SC

Of. SMS/COMPRAS Nº. 29/2021

Porto União, 03 de Fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal  
Porto União - SC

Ref. Rescisão de Contrato

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para rescisão da Ata de Registro de Preço nº 153/2020, firmada com a empresa Juliana Schwartz Pasqualin de Souza Restaurante - ME, o qual tem por objeto o fornecimento de marmitas destinadas para funcionários da Secretaria Municipal de Saúde que trabalham em regime de escala com jornada de 12 horas ininterruptas, em atendimento a Lei Municipal 3.255/2006.

Em resposta ao Parecer Jurídico n. 622/2020, de 16 de novembro de 2020, a empresa alegou erro de interpretação da entrega das marmitas, em que deveria ser entregue todos os dias da semana, incluindo sábados e domingos. A empresa não trabalha aos sábados e domingos. Diante disto, a empresa Juliana Schwartz Pasqualin de Souza Restaurante - ME solicitou a rescisão contratual.

Segue em anexo Parecer Jurídico n. 622/2020 e solicitação de rescisão da empresa.

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente.

**Dr. Marivaldo dos Reis**  
Secretário Municipal de Saúde  
Porto União - SC

**MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL**  
Secretário Municipal da Saúde

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 - Centro  
Porto União - SC  
Telefone: (42) 3522 1496



*Entambrado o pedido jurídico  
para análise o que se segue  
03/02/21*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTO UNIÃO - SC  
RUA JOÃO PESSOA, 1454 - CENTRO  
CEP: 89102-100

*Do pedido do processo  
jurídico suscitado  
defiro o pedido*

*Após análise, opinio pelo deferimento do  
pedido, pois há em andamento outra licitação  
com o mesmo objeto não causando  
prejuizo ao Município 09/02/2021*

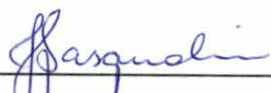
*Juliana M. Saldanha*  
Juliana M. Saldanha Munit  
Advogada do Município  
Porto União/SC  
OAB/SC 57.529

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2020

Em resposta ao parecer jurídico nº 622/2020, solicito a rescisão contratual por motivo de erro de interpretação da entrega das marmitas, onde esta deveria ser entregue todos os dias da semana, incluindo sábados e domingos. Neste momento nossa empresa não trabalha aos sábados e domingos.

Atenciosamente



Juliana S. Pasqualin de Souza

Restaurante Manjeriçã

Cnpj 26805832/0001-79

PORTO UNIAO 18/11/2020

**26.805.832/0001-79**  
I.E. 258.241.241  
JULIANA SCHWARTZ  
PASQUALIN DE SOUZA  
RESTAURANTE  
RUA SETE DE SETEMBRO, 1054 - SALA - CENTRO  
CEP 89.400-000 - PORTO UNIAO - SC





STANDARD INTERNATIONAL  
195, RUE ST-JACQUES  
MONTREAL, QUEBEC H2Y 1K4  
TEL: 391-8411

STANDARD INTERNATIONAL  
195, RUE ST-JACQUES  
MONTREAL, QUEBEC H2Y 1K4  
TEL: 391-8411

Porto União (SC), 16 de novembro de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2020


Parecer Jurídico n. 622/2020

Em atenção ao ofício SMS/COMPRAS n. 198/2020 e após a análise do edital e da ata de registro de preços n. 153/2020, concluo que a empresa contratada JULIANA SCHWARTZ PASQUALIN DE SOUZA RESTAURANTE ME deve entregar as marmitas TODOS OS DIAS DA SEMANA isso inclui sábados e domingos conforme a cláusula terceira.

Caso não haja o cumprimento integral do disposto na ata de registro de preços, deverá ser aberto procedimento administrativo para aplicação das penalidades cabíveis previstas na cláusula décima.

Fico à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Juliane Meline Saldanha Muniz**  
**Advogada do Município de Porto União**  
**OAB/SC 57.529**





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS N°. 198/2020

Porto União, 09 de Novembro de 2020.

A Sra.

JULIANE MUNIZ

Advogada

Prefeito Municipal de Porto União – SC

Ref. Entrega de marmitas

Vimos por meio deste, comunicar que a empresa Juliana Schwartz Pasqualin de Souza Restaurante ME, inscrita no CNPJ sob o n° 26.805.832/0001-79, vencedora do processo licitatório 166/2020, o qual tem por objeto o fornecimento de marmitas para a Secretaria Municipal da Saúde do município, não irá fornecer marmitas no final de semana (Sábado a noite e Domingo), conforme comunicado por sua representante (segue prints da conversa via whatsapp).

Solicitamos parecer jurídico da conduta a ser tomada para com a empresa, uma vez que não podemos deixar de oferecer alimentação aos funcionários que trabalham 12 horas ininterruptas.

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente.

Dr. Marivaldo dos Reis  
Secretário Municipal de Saúde  
Porto União - SC

MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL  
Secretário Municipal da Saúde

Endereço: Avenida João Pessoa, n° 1454 – Centro  
Porto União - SC  
Telefone: (42) 3522 1496





Juliana Almocos

14:03

Bom dia!!!! 09:43 ✓✓

Sou Leandro, hoje começamos a fazer os pedidos de almoços com vcs do manjericão, eu faço os pedidos de almoços durante a semana, queria saber como seria feito os pedidos de jantas e plantão para os finais de semana???

Você

Sou Leandro, hoje começamos a fazer os pedidos de almoços com vcs do manjericão, eu faço os pedidos de almo...

Aqui do SUS de Porto União 09:45 ✓✓

Oi Leandro 09:51

Bom dia 09:51

Plantão e fds não me passaram nada

09:52

Juliana Almocos

Plantão e fds não me passaram nad~

Quem não passou???

09:53 ✓✓



Digite uma mens...



Juliana Almocos

14:03

Piantao e tos nao me passaram nada

Quem não passou???

Seria só almoço e janta

09:54

Quando vcs participaram das licitações eles não avisaram que seria todos os dias a alimentação???

09:55

Sim

09:56

Almoço e janta, mas vou reler, pode q eu tenha passado...

09:57

Encaminhada

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 - O objeto ora contratado deverá ser entregue de acordo com a necessidade, TODOS os dias da semana (almoço e jantar), na quantidade especificada através da requisição, apenas para funcionários que apresentarem as devidas autorizações;

10:19

Encaminhada

Digite uma mens...





